



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

EDITAL Nº 37 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000774/2025-53

Ibirubá-RS, 09 de outubro de 2025.

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA REPRESENTAÇÃO
LOCAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE
(CIS) DO CAMPUS IBIRUBÁ**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* IBIRUBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 138/2024 - DOU, de 28/02/2024, de acordo com o [Edital nº 76/2025](#), da CIS Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), juntamente com a Comissão eleitoral do IFRS ? *Campus* Ibirubá, torna público o **presente edital ? Processo eleitoral para escolha de membros da representação local da Comissão Interna de Supervisão da carreira PCCTAE (CIS), do IFRS ? Campus Ibirubá**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição para escolha de membros **da representação local da Comissão Interna de Supervisão da carreira PCCTAE (CIS), do IFRS ? Campus Ibirubá**, reger-se-á pelo presente Edital, em conformidade com o [Edital nº 76/2025](#) da CIS Central do IFRS e com a Resolução CONSUP nº 43/2022 de 28 de junho de 2022.

1.2 Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os(as) servidores(as) pertencentes ao quadro efetivo dos técnico-administrativos em educação, com lotação IFRS - *Campus* Ibirubá até dia 11 de setembro, data de publicação do Edital Nº 76/2025, da CIS Central do IFRS.

1.3 É vedada a inscrição neste Edital à integrante da Comissão Eleitoral que coordenará o pleito, a menos que apresente, antes do período das inscrições, renúncia à participação na comissão.

1.4 Os mandatos dos membros eleitos serão de 03 (três) anos, a contar da portaria de nomeação, conforme cronograma deste edital.

1.5 A nomeação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) serão feitas por Portaria do Diretor Geral do IFRS ? *Campus* Ibirubá, constando a referência a este edital o nome dos(as) membros titulares e suplentes e a data de término dos mandatos, respeitando o cronograma deste edital.

2. COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DA CIS

2.1 A representação local da CIS será compostas por servidores(as) técnico-administrativos em educação pertencentes ao quadro efetivo dos técnico-administrativos em educação com lotação no IFRS - *Campus* Ibirubá, num total de três (03) titulares e três (03) suplentes, sendo as candidaturas

individuais.

2.2 Os(as) servidores(as) técnico-administrativos em educação mais votados serão os membros titulares da representação local e os(as) menos votados, os(as) suplentes.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

3.1 São elegíveis quaisquer servidores(as) técnico-administrativos em educação com lotação no IFRS ? *Campus Ibirubá*.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 a 16/10/2025**, por meio de preenchimento integral do [formulário eletrônico](#).

3.3 Todos(as) os(as) candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, a aceitação da investidura caso eleitos(as).

3.4 No caso de ocorrer um número de inscrições abaixo das vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral declarará eleitos(as) os(as) inscritos(as) publicando o resultado do pleito conforme o cronograma.

3.5 Em caso de ausência de candidatos(as) para constituição ou inscritos abaixo do número das vagas, a representação local da CIS solicitará emissão de convocação por parte da Direção- Geral do *campus* para uma assembleia de servidores(as) TAE, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência e com pauta específica para realizar a eleição. As vagas serão ocupadas por servidores(as) sorteados na assembleia, obedecidas a legislação e as normas vigentes, recomendando-se a alternância e não recondução de membros, produzindo os documentos necessários para o registro dos presentes, bem como a ata.

3.6 Para o devido registro da assembleia, a Comissão Eleitoral deve recolher lista de assinatura do(as) presentes e elaborar uma ata contendo a memória da assembleia.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Os membros das representações locais da CIS serão escolhidos pelos(as) servidores(as) técnico- administrativos em educação.

4.2 A eleição será realizada no dia **24/10/2025**, das 08hs às 22hs, exclusivamente de forma eletrônica, por intermédio do sistema de votação Helios (software livre), que permite a realização de eleições por intermédio da Internet e com auditoria aberta ao público.

4.3 O eleitor poderá assinalar até três opções de voto.

4.4 O voto será considerado nulo quando selecionada a opção de voto nulo ou quando forem assinaladas mais de três opções.

4.5 Cada eleitor poderá votar apenas uma vez.

4.6 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral.

4.7 Serão considerados(as) eleitos(as) como membros titulares da CIS os(as) candidatos(as) que obtiverem maior número de votos válidos, de acordo com o número de vagas.

4.8 Serão considerados(as) suplentes os(as) três candidatos(as) mais votados após a última vaga de titular.

4.9 Será utilizado como critério de desempate o tempo de efetivo exercício no IFRS.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação preliminar dos resultados da eleição será publicada no dia 29/10/2025, no site do IFRS ? *Campus Ibirubá*.

5.2 A Homologação dos resultados será publicada no dia **03/11/2025**.

6. DOS MANDATOS

6.1 Conforme prevê a Resolução CONSUP nº 43/2022 de 28 de junho de 2022, os mandatos das representações locais da CIS são de 3 anos, sendo as eleições simultâneas.

6.2 Conforme cronograma do edital 76/2025 da CIS Central, a representação local da CIS recém nomeada deve realizar reunião ordinária da Comissão conforme cronograma deste edital a fim de:

A) Eleger o(a) Coordenador(a), o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) e o(a) Secretário(a), observando o disposto no *caput* do art. 8º da Resolução CONSUP nº 43/2022 de 28 de junho 2022; ainda eleger um(a) representante titular e um(a) suplente para compor a CIS Central, conforme art. 5º da Resolução CONSUP nº 43/2022 de 28 de junho de 2022;

B) Enviar despacho ao gabinete do Reitor, com a indicação do(a) titular e do(a) suplente, para que seja nomeada a CIS Central do IFRS, conforme cronograma deste edital e o disposto no item 1.7 do Edital da CIS Central.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08 de outubro de 2025
Inscrições	09 a 16 de outubro de 2025
Divulgação dos candidatos inscritos	17 de outubro de 2025
Prazo para interposição de recursos	18 e 19 de outubro de 2025
Análise dos recursos	20 de outubro de 2025
Homologação da listagem final de candidatos	20 de outubro de 2025
Campanha eleitoral	17 a 22 outubro de 2025
Eleição	23 de outubro de 2025
Divulgação dos resultados preliminares da eleição	24 de outubro de 2025
Realização de assembleia, se necessário	29 de outubro de 2025
Publicação das deliberações da assembleia	29 de outubro de 2025
Prazo para interposição de recursos contra a eleição e/ou assembleia	30 de outubro de 2025
Análise dos recursos	31 de outubro de 2025
Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	03 de novembro de 2025
Nomeação dos membros eleitos em Portaria pelo(a) Diretor(a) Geral de cada Campus, ou reitor na Reitoria	05 de novembro de 2025
Reunião ordinária das representações locais nomeadas - conforme item 6 deste edital	10 de novembro de 2025
Término dos mandatos das atuais representações locais da CIS	20 de novembro de 2025
Nomeação dos membros da CIS Central em	21 de novembro de 2025

Portaria do(a) Reitor(a)	
--------------------------	--

8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos Comissão Eleitoral do IFRS - *Campus Ibirubá* e pela CIS Central do IFRS.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 21:24)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **9436eecee3**